



PORTARIA Nº 068 - REITOR/2003

"NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, CONSIDERANDO:

- A necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, com o objetivo de definir as diretrizes para o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão nas áreas acadêmica, física e organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIMONTES.

Art. 2º. **NOMEAR** como Membros da Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:

- **GERALDO ANTÔNIO DOS REIS**, MASP 1045653-1, que a presidirá;
- **AMÉRICA MARIA ELEUTÉRIO DEL MENEZZI**, MASP 0352994-8;
- **ANETE MARÍLIA PEREIRA**, MASP 0804261-6;
- **CATARINA MENDES DE JESUS**, MASP 1056089-4;
- **HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR**, MASP 1060490-8;
- **JULIANO ARRUDA SILVEIRA**, MASP 1046410-5;
- **KÁTIA VANESSA PIRES**, MASP 0377250-6;
- **RONEY VERSIANI SINDEAUX**, MASP 1046081-4.

Art. 3º. As atividades da referida Comissão serão supervisionadas diretamente pela Vice-Reitora, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, e pela Pró-Reitora de Ensino, **Professora MARIA IVETE SOARES ALMEIDA**.

Art. 4º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades da UNIMONTES que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo, impreterivelmente, até 24 de setembro de 2003 para concluir a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 6º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR